

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.726/2017**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Alegria de Viver, para ofertar a Educação Especial e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.011/2017 (Processo CEE-ES n.º 267/2015/SEP n.º 72684623), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-01-2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Alegria de Viver, situado na Rua Santa Terezinha, n.º. 107, Bairro São José, município de Baixo Guandu, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Baixo Guandu - APAE de Baixo Guandu, CNPJ n.º 27.452.630/0001-53, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º-01-2017, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

**Art. 2º** Determinar que a SRE de Colatina acompanhe e oriente a instituição em relação à Avaliação Institucional que a instituição deve fazer todo final de ano letivo.

Vitória, ES, 27 de janeiro de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 27 de janeiro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**